TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
3ª VARA CÍVEL
Rua Vinte e Três de Maio, 107, ., Vila Tereza - CEP 09606-000, Fone: (11) 2845-9605, São Bernardo do Campo-SP - E-mail: saobernardo3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**0028152-88.2018.8.26.0564**
Classe - Assunto	**Cumprimento de sentença - Locação de Imóvel**
Exequente:	**HELENA AUREA SALVADOR LAZZURI e outros**
Executado:	**SILVA & CUNHA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. e outros**

Juiz de Direito: Dr. **Artur Pessôa De Melo Morais**

Vistos.

O laudo de avaliação do imóvel foi colacionado às fls. 384/412.

As partes apresentaram manifestação às fls. 419/420 e 448/449 e o perito atualizou o valor do bem às fls. 556/557.

Assim, **homologo** o laudo de avaliação de fls. 384/412, com a atualização de fls. 556/557, que atribuiu ao imóvel o valor de R$ 2.540.651,17 (dois milhões, quinhentos e quarenta mil, seiscentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos), atualizado até dezembro/2024.

De início, para análise do pedido de alienação judicial, no **prazo de 15 (quinze) dias**, manifeste-se a parte exequente indicando leiloeiro credenciado no Juízo, o qual ficará encarregado da avaliação do imóvel e da divulgação do edital de alienação, suportando os custos, nos termos do artigo 10, do Provimento nº 1625/2009 do CSM. Insta salientar que a divulgação do edital da alienação será realizada via DJe do Tribunal de Justiça de São Paulo, até que seja implantado o DJEN, plataforma de comunicações processuais, que conterá plataforma de editais, nos termos da Resolução nº 234/2016 do CNJ.

Desde logo, fixo a comissão do leiloeiro em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados.

No mesmo prazo, providencie a parte exequente tudo o que for necessário para o cumprimento do disposto no art. 889 do Código de Processo Civil, comprovando o recolhimento das despesas e indicando os endereços de intimação.

Serão considerados habilitados e cadastrados para intermediar a alienação judicial particular as entidades públicas ou privadas e as pessoas físicas credenciadas no juízo da execução.

O leilão será realizado por meio eletrônico, observados os regulamentos do Conselho Nacional de Justiça e da Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, somente autorizado leilão presencial em caso de impossibilidade técnica.

Com a juntada, tornem-me os autos **conclusos** para as devidas deliberações.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARTUR PESSOA DE MELO MORAIS, liberado nos autos em 14/04/2025 às 16:45 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0028152-88.2018.8.26.0564 e código iBNCmD5k.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
3ª VARA CÍVEL
Rua Vinte e Três de Maio, 107, ., Vila Tereza - CEP 09606-000, Fone: (11) 2845-9605, São Bernardo do Campo-SP - E-mail: saobernardo3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Decorrido o prazo de **15 (quinze) dias** sem manifestação, a Serventia deverá providenciar o arquivamento dos autos, com fundamento no artigo 921, III, do Código de Processo Civil, independentemente de nova intimação.

Intimem-se. Cumpra-se.

São Bernardo do Campo, 14 de abril de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARTUR PESSOA DE MELO MORAIS, liberado nos autos em 14/04/2025 às 16:45 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0028152-88.2018.8.26.0564 e código iBNCmD5k.